

## ATA

### 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 02 de outubro de 2018 foi realizada, na Sala Pompeu de Souza da Secretaria de Cultura, das 9h00 às 13h00, a 410ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e assessoria:

- **Jaqueline Fernandes** - Presidenta do Conselho de Cultura.
- **Adriana Ferreira Coelho Lodi** - Conselheira de Cultura.
- **Daniela Diniz Tavares** - Conselheira de Cultura.
- **Thiago Rocha Leandro** - Conselheiro de Cultura.
- **Carlos Ferreira da Silva** - Conselheiro de Cultura.
- **Heber Moura Trigueiro** – Conselheiro de Cultura.
- **Luiz Felipe Vitelli Peixoto** - Conselheiro de Cultura.
- **Marcelo Ferreira Rodrigues** – Conselheiro de Cultura.
- **Elizabeth Pereira** - Assessora de Mobilização e Participação Social.
- **Antônio Alessandro Mateus** – Secretário Executivo Conselho de Cultura.
- **Tathiana Dal Col** – Assessora Técnica Conselho de Cultura.
- **Laíza Spagna** – Assessora Jurídico-Legislativa.

Ao verificar a completude do quórum necessário à abertura dos trabalhos, às 9h30, o Conselho deu início à reunião, que contou com as seguintes pautas:

#### **Informes**

- Aprovação de atas de reuniões anteriores;
  - Assinatura da Ata da 331ª Reunião Extraordinária.
- Consultas públicas SCDC: Lei dos Mestres e Cultura Viva DF;
- Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;

- Devolutiva da reunião de criação da Comissão de Certificação.

### **Ordem do Dia**

- Homologação das Eleições dos CRCs de Candangolândia e Taguatinga;
- Carta do Sr. Manoel do Coco enviada ao Conselho sobre as eleições do CRC de Candangolândia;
- Divisão de CRC's por conselheiro/a para início da formalização dos Comitês Macrorregionais de Cultura – CMC's;
- Validação do processo de cadastramento dos eleitores para eleição do CCDF;
- Votação para indicação de Vice-presidente do Conselho;

### **INFORMES GERAIS**

- Aprovação de atas de reuniões anteriores;
  - Todos os presentes aprovaram e assinaram a ata da 331ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2018.
- Consultas públicas SCDC: Lei dos Mestres e Cultura Viva DF;
  - Presidente Jaqueline informou que estão abertas as consultas públicas on-line sobre a Política Distrital Cultura Viva e sobre a Política de Proteção e Fomento aos Saberes e Fazeres das Culturas Tradicionais. Pediu que todos os conselheiros participem das consultas e que divulguem para suas redes.
  - A Política Distrital Cultura Viva tem como foco o fomento às ações dos agentes culturais de base comunitária. Em função de sua importância, será transformada em Decreto, possibilitando a implementação de uma política voltada às especificidades culturais do DF e RIDE.
  - A Política de Proteção e Fomento dos Saberes e Fazeres das Culturas Tradicionais visa à proteção e fomento às diferentes manifestações que compõem a diversidade cultural do DF e RIDE.
  - Qualquer pessoa poderá contribuir com a elaboração desses instrumentos normativos, no período de 03 a 14 de outubro.

- As consultas estão disponíveis no endereço:  
<http://consultapublicavirtual.df.gov.br/>
- Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;
  - Presidente informou que haverá reunião no dia 25 de setembro, com o Secretário de Cultura, o Coordenador do Museu da República, Sr. Wagner Barja e com os 4 servidores Analista de Atividades Cultura Especialistas em Artes Plásticas para encaminhar a criação da Comissão de Análise dos processos de CAPP. O Conselheiro Carlos Lin foi convidado para participar da reunião.
- Secretaria Geral da Procuradoria do Distrito Federal enviou e-mail ao Conselho solicitando informações sobre a regulamentação dos valores a serem empregados na aquisição de obras de arte, dispostos no parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 5.449 de 12 de janeiro de 2015.
  - O e-mail foi encaminhado para Assessoria Jurídico-Legislativa e será posteriormente encaminhado para a futura Comissão do CAPP deliberar sobre a questão.
- Conselheiro Carlos Lin questiona o valor gasto na confecção do convite para os eventos de abertura e encerramento do festival de Cinema. Informa que recebeu muitos comentários sobre o alto custo do convite em um momento de crise financeira.
  - Presidente informa que o convite foi confeccionado dentro do âmbito da parceira MROSC, realizada por edital, há mais de 2 anos, para auxiliar na organização e execução do Festival de Cinema. Informa que o patrocínio para arcar com os custos da parceria é misto, e que a parte gráfica foi realizada a partir de patrocínio privado. Neste sentido, a Secretaria não tem poder de decisão sobre os materiais utilizados.
- Conselheiro Luiz Felipe Vitelli fala sobre a realização da Cruzada Evangélica de 2018 de Planaltina. O evento inicialmente estava marcado para os dias 26 a 28 de setembro. Porém teve que ser adiado para o final de semana seguinte, e coincidiu exatamente com a data agendada para a inauguração do Complexo Cultural de Taguatinga. O Conselheiro se manifesta dizendo que houve descaso

por parte da Administração de Planaltina que não soube coordenar os eventos, prejudicando assim a inauguração do Complexo, já que a Cruzada é um evento de grande porte, realizado nas proximidades do Complexo.

- Conselheira Daniela apresentou todo o processo de reorganização da inauguração do Complexo e como ficou definido com a Administração. Convida a todos os presentes para a inauguração a partir de 04 de outubro.
- Conselheiro Carlos pergunta se não há possibilidade de enviar alguma carta de repúdio para a Administração, expressando o pesar em relação à falta de organização, especialmente quando se trata de projetos de cultura.
- Presidente Jaqueline propõe que ao invés de carta de repúdio, o CCDF se manifeste pedindo a padronização das ações das Administrações, objetivando minimizar o possível descaso em relação aos projetos de cultura.
- Conselheira Daniela sugere uma recomendação do CCDF ao Governador eleito, explicando todas as inovações criadas pela Lei Orgânica da Cultura e as novas responsabilidades criadas para as Administrações Regionais. A manifestação seria no sentido de pedir que o Governador faça a interlocução com o Secretário das Cidades para pedir que essas inovações sejam acatadas e cumpridas.
- Conselheiro Carlos corrobora com a sugestão, mas solicita que sejam feitas outras ações de ordem mais prática, pontual e objetiva. Sugere que o Conselho faça ações no sentido de se aproximar mais dos Conselhos Regionais, fortalecendo essas relações.
- Presidente Jaqueline pede que sejam feitos convites para os CRCs para todas as reuniões do CCDF. Que seja estabelecido um canal oficial de comunicação entre CCDF e CRC.
- Assessora Elizabeth diz que administradores regionais quase nunca participam das reuniões nos CRCs. Informa também que as Administrações tem que disponibilizar espaço para que os Conselhos Regionais se reúnam. Não há obrigatoriedade de disponibilizar espaço fixo, mas há a obrigatoriedade de disponibilizar equipamento e espaço adequado para a realização das reuniões.
- Conselheira Adriana propõe que seja feito um documento norteador permanente para capacitar conselheiros e administradores.

- Como ENCAMINHAMENTO para esta questão, ficou acordado que Secretaria Executiva irá encaminhar a todos os CRC, a calendário oficial de reuniões do CCDF e enviar e-mails convite a cada reunião. Também deve pedir aos CRCs que enviem ao CCDF seus próprios calendários, para os Conselheiros do CCDF possam participar eventualmente de algumas reuniões. Deve também elaborar Documentos de recomendação para Governador diplomado, logo após o final das eleições, e para administradores e conselheiros regionais.

Após os informes gerais, a Presidenta deu início, às 10h00, à Ordem do Dia cujas discussões e deliberações seguiram a ordem descrita abaixo:

### **Ordem do Dia**

#### **1. Homologação das Eleições dos CRCs de Candangolândia e Taguatinga;**

- Assessora Elizabeth faz relato sobre o processo de eleições nas duas cidades. Informa que ainda não foram recolhidos todos os documentos para a posse.
- Expõe que a Administradora de Taguatinga está com dúvida em relação aos prazos de nomeação em função do calendário de reuniões. Está com receio de fazer as reuniões sem as nomeações. A Assessor Jurídico-legislativa Laiza informa que os conselheiros podem fazer reuniões preparatórias, ratificando as atas após a nomeação. Sugere que algum membro do CCDF participe destas reuniões.
- Em Candangolândia, houve a participação de 114 eleitores. Um dos eleitos teve a candidatura impugnada, pois é servidor comissionado, o que é vetado pela Resolução nº 01 de setembro de 2018. E ainda teve a questão do Seu Manoel do Coco, que enviou carta ao CCDF relatando o ocorrido e pedindo posicionamento. Esse é o próximo ponto da pauta.
- Em Taguatinga houve a participação de 104 eleitores e a eleição ocorreu tranquilamente sem nenhum incidente.
- Elizabeth apresentou todos os candidatos e todos os eleitos nas duas cidades. Os conselheiros eleitos são os abaixo indicados:

- Candangolândia:
  - Segmento Cultural:
    - Túlio Hostilio - 132 votos
    - João Paulo Vida Boa - 129 votos
    - Marcos Junior Gong - 79 votos
    - Volmi Batista - 79 votos
    - Idelbrando Calzêncio - 75 votos
    - Denise Pereira - 71 votos - paridade de gênero
    - Geralda Luzia - 60 votos - paridade de gênero
  - Segmento Políticas de Acessibilidade ou Afirmativas
    - Cleani Calazans - 141 votos
  - Segmento Comunitário
    - Márcia Carvalho – 68 votos – paridade de gênero
- Taguatinga
  - Segmento Cultural:
    - Marcos Medeiros – 54 votos
    - Beth Jardim – 45 votos
    - Abder Paz - 44 votos
    - Chico Simões – 42 votos
    - Cléria Costa – 41 votos
    - Marcio Alencar – 37 votos
    - Dani Rueda – 31 votos (paridade)
  - Segmento políticas de acessibilidade
    - Adriano campos – 80 votos
  - Segmento comunidade
    - Sara tozetti – 38 votos
- A partir das informações apresentadas, os Conselheiros do CCDF homologam os resultados finais das eleições de Candangolândia e Taguatinga.
- Como encaminhamento para esta questão, ficou acordado que Elizabeth formalizará os dois processos eleitorais no SEI para que os Conselheiros assinem as homologações.

## 2. Carta do Seu Manoel do Coco

- No dia 21 de setembro de 2018 foi enviado ao CCDF, pelo Sr. Manoel Antônio de Souza, Seu Manoel do Coco, e-mail com requerimento de apreciação de questionamento do resultado das eleições do CRC de Candangolândia. A carta foi lida por todos os presentes.
- As manifestações foram no sentido de que durante as discussões para a formatação da Lei Orgânica da Cultura, a questão da paridade de gênero foi muito debatida para que fosse incluída e respeitada em todos os Conselhos. Neste sentido e em função desta participação ativa na elaboração da Lei, não é possível flexibilizar essa norma.
- De fato não foi pensado o impacto da paridade de gênero em casos onde só há uma vaga disponível, e não foi discutida a questão das vagas destinadas ao idoso.
- É consenso que é necessário rever essa questão na LOC. É possível, inclusive, que se edite resolução incluindo dispositivo que determine que em casos de disponibilidade de apenas 1 vaga, a paridade de gênero pode ser desrespeitada.
- Porém, foi consenso também que para o caso do Sr. Manoel, não é possível fazer nenhuma modificação, considerando que a regra geral do direito é não retroagir à norma. Qualquer mudança na norma só se aplicaria para as próximas eleições.
- Foi proposto ao Sr. Manoel que ficasse com a vaga de conselheiro convidado, mas o convite não foi aceito. A questão é sobre legitimidade de ser um conselheiro eleito.
- Como ENCAMINHAMENTO para esta questão, ficou acordado que a Secretaria Executiva fará minuta de carta resposta ao Sr. Manoel, com apoio da Assessora Jurídico-Legislativa, e apresentará a minuta aos Conselheiros Adriana e Carlos, que farão a redação final.
- Também ficou acordado que deverá ser realizada reunião para discutir possíveis problemas correlatos na eleição do CCDF e como o Conselho deve proceder.

### **3. Divisão de CRC's por conselheiro/a para início da formalização dos Comitês Macrorregionais de Cultura – CMC's;**

- Conselheira Daniela relembra que já houve tentativa anterior de validar as macrorregiões, no I Encontro de Conselheiros Regionais e que não houve sucesso. Diz que deve haver algum parâmetro ou metodologia clara e definida para encaminhar essa decisão. Que é necessário ter a validação popular.
- Conselheiro Thiago traz que seria muito importante definir essas macrorregiões e que elas fossem utilizadas como padronização para todas as políticas da Secretaria. Informa que a divisão utilizada para os editais do FAC, apesar de trazer alguns problemas, já está se consolidando e pode ser aproveitada. Inclusive coincidem em número de conselheiros – 8. Ressalta que qualquer que seja a decisão, FAC e Secretaria tem que seguir a mesma definição.
- Conselheiros consideram que 8 é um bom número para as macrorregiões, pois desta forma, cada Conselheiro se responsabilizaria por 1 macrorregião.
- Assessora Elizabeth propõe que o Consultor da Unesco, Ramom Gusso, apresente na próxima reunião extraordinária uma proposta de jogo para a construção e definição coletiva das macrorregiões, durante a realização do III Encontro de Conselheiros Regionais. Esse encontro tem grande possibilidade de ser bem representativo em função das eleições. Portanto é um excelente momento para validar essa decisão. A proposta foi acatada por todos os presentes.
- Foram discutidos os problemas sobre a forma de recomposição do CRC de Riacho Fundo e como é necessário o apoio de um dos Conselheiros nesse processo. Também foi destacado que Candangolândia e Taguatinga precisam de Conselheiros para acompanharem os seus processos de composição.
- Como ENCAMINHAMENTO desta questão, ficou acordado que o Conselheiro Carlos Lin se responsabilizará por Candangolândia, Conselheira Adriana se responsabilizará por Taguatinga e Conselheiro Vitelli se responsabilizará pelo Riacho Fundo.



**4. Validação do processo de cadastramento dos eleitores para eleição do CCDF;**

- Este ponto da pauta restou prejudicado em função do tempo. Foi adiado para discussão na próxima reunião.

**5. Votação para indicação de Vice-presidente do Conselho;**

- Presidente do Conselho propôs que, uma vez que o Vice-Presidente deve ser membro representante da Sociedade Civil, que os membros representantes da sociedade civil façam a indicação. Foi unânime a indicação do Conselheiro Luiz Felipe Vitelli Peixoto como Vice-Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

**6. Fechamento**

Assim, às 13h, deu-se por encerrada a 410ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, formalizada por esta ata, constituída de 10 páginas, assinada por todos os membros participantes e por mim, Tathiana Dal Col, Matrícula 240.575-X, que respondo por sua redação.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

**Jaqueline Fernandes**

Presidenta do Conselho de Cultura

**Luiz Felipe Vitelli Peixoto**

Vice-Presidente do Conselho de Cultura

**Adriana Ferreira Coelho Lodi**

Conselheira de Cultura

**Carlos Ferreira da Silva**

Conselheiro de Cultura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

**Daniela Diniz Tavares**

Conselheira de Cultura

**Heber Moura Trigueiro**

Conselheiro de Cultura

**Thiago Rocha Leandro**

Conselheiro de Cultura

**Elizabeth Pereira**

Assessora de Mobilização  
e Participação Social

**Antônio Alessandro Mateus**

Secretario Executivo do  
Conselho de Cultura

**Laíza Spagna**

Assessora Jurídico - Legislativa

**Tathiana Dal Col**

Assessora Técnica do  
Conselho de Cultura